



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/4174/2018	23-10-2018	SAI-SRAPAP/2018/487		04-12-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 532/XI - OPERACIONALIDADE DO PORTO DA CALHETA

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Paiva, Artur Lima, Alonso Miguel e Rute Gregório do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Questões (1 a 3)

A Portos dos Açores, SA, prevê lançar no próximo ano um procedimento de contratação pública para a realização de dragagens em diversos portos sob sua jurisdição, nomeadamente no porto da Calheta, no qual se prevê o desmonte do baixio existente na entrada desse porto.

Questão 4

A colocação de portões de acesso ao porto da Calheta decorre das normas de segurança e de prevenção de acidentes assumidas pela Portos dos Açores, SA, já implementadas em diversos portos e que se perspectiva que venham a ser, também, em breve, nos portos de Velas (São Jorge) e Lajes das Flores.

A limitação do acesso não é total, tendo a Administração Portuária distribuído chaves de acesso ao espaço do porto delimitado com o portão, à autoridade marítima, às forças de segurança, aos bombeiros e aos principais operadores da comunidade portuária local.

Os acidentes podem ocorrer em qualquer altura e não apenas enquanto decorre a operação portuária, razão pela qual a flexibilização desta medida de modo generalizado coloca questões sensíveis em termos de segurança.

Com os melhores cumprimentos, e considerações

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 4074	Proc. n.º <i>51/01.05</i>
Data: <i>018.12.104</i>	N.º <i>532/XI</i>